

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Leis

LEI Nº. 04/2016

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL/SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOSÉ DE JESUS IZAC, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Santana do Itararé para o Exercício de 2016, um Crédito Suplementar no valor de R\$- 40.000,00 (quarenta mil reais) para acudir o seguinte Programa de Trabalho:

ÓRGÃO - 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE - 001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Proj./Ativ.: 1.001 - Construção da Sede da Câmara

4.4.90.30.00.00.00.00 - 11 - MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0 Grupo Fonte: 1 Fonte de Recursos: 1001 R\$- 40.000,00

Art. 2º Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior fica o Legislativo autorizado a utilizar-se:

I - do previsto no inciso III, anulação parcial ou total, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, mediante o cancelamento do seguinte Programa de Trabalho:

Parágrafo Único. Como cancelamento considerar-se-á o montante de R\$- 40.000,00 (quarenta mil reais)

ÓRGÃO - 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE - 001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Proj./Ativ.: 2.002 - Manutenção das Atividades da Câmara

3.1.90.11.00.00.00.00 - 1 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

Id Uso Fonte: 0 Grupo Fonte: 1 Fonte de Recursos: 1001 R\$- 40.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 04 DE MARÇO DE 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal

Licitações

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO REFERENTE À TOMADA DE PREÇO 003/2014, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO I DA LEI 8666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
CONTRATADA: VALLE E ASSIS LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS (MATERIAIS E MÃO DE OBRA), REFERENTE AO CONVENIO FUNDO A FUNDO - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FNS MINISTERIO DA SAÚDE.

Valor: R\$ 474.444,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais).

Data da Assinatura do Sétimo Termo Aditivo: 04/03/2016.
Data da Vigência do Sétimo Termo Aditivo: 04/07/2016.

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO REFERENTE À TOMADA DE PREÇO 004/2014, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO I DA LEI 8666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
CONTRATADA: VALLE E ASSIS LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (MATERIAIS E MÃO DE OBRA), REFERENTE AO CONVENIO FUNDO A FUNDO Nº 09300003000113001 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FNS - MINISTERIO DA SAÚDE.

Valor: R\$ 270.522,81 (duzentos e setenta mil quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos).

Data da Assinatura do Sétimo Termo Aditivo: 04/03/2016.
Data da Vigência do Sétimo Termo Aditivo: 04/07/2016.

ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 05/2016.

Às 09:00 horas do dia 03 do mês de março do ano de 2016, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu-se a Pregoeira ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES e sua equipe de apoio, Sra. ANGELA MARIA GUARNIERI DE AZEVEDO e Sr. JOSE CARLOS DOS SANTOS, designados pela Portaria 149/2015, para o ato de encerramento e abertura dos envelopes referente ao Pregão Presencial 05/2016, destinado a contratação de Instituição Integradora de Estágios Supervisionados. Dando início aos trabalhos constatou que somente a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.610.591/0001-80 entregou tempestivamente ao setor de protocolo os envelopes nº. 01 (Proposta) e nº. 02 (Habilitação). A senhora Pregoeira apresentou o envelope 01(Proposta) para que todos conferissem a sua inviolabilidade. Na sequência foi analisada a proposta da empresa participante onde apresentou sua proposta no valor 09% (nove por cento) proporcional á remuneração de cada estagiário. Dando continuidade a pregoeira questionou a empresa sobre o valor da proposta, mas não obteve outra oferta. Na sequência foi apresentado o envelope 02 (documentos) para que conferissem sua inviolabilidade e foram analisados os documentos, sendo considerada habilitada à empresa participante, na sequência verificando a regularidade do processo, bem como a concordância da Equipe de Apoio, a Pregoeira ADJUDICOU o objeto da presente licitação em favor da empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.610.591/0001-80, Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, equipe de apoio e licitante presente.

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES
PREGOEIRA

JOSE CARLOS DOS SANTOS
MEMBRO

ANGELA MARIA GUARNIERI DE AZEVEDO
MEMBRO

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR
PROPONENTE

Ata da Sessão Pública de Licitação Pregao 5/2016

Reuniram-se no dia tres de março de dois mil dezesseis às 09:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARE, a PREGOEIRA e sua equipe de apoio, designados pela Portaria 0149/2015, com o objetivo de realizar o Pregao Nº 5/2016 para CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO INTEGRADORA DE ESTAGIOS SUPERVISIONADOS, PARA O DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, SAUDE, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIAL SOCIAL... Abaixo Segue o licitante que compareceu a Licitação:

CENTRO DE INTEG EMP ESCOLA DO PR-CIEE/PR, Representada Por: Portador do RG: e CPF:0

Pregoeira juntamente com a equipe de apoio Credenciou a empresa acima relacionada dando inicio a abertura da proposta e consequentemente ao lance ofertado pela licitante onde encontra-se registrado em anexo na presente ata. Efetuada a negociação e alcançado os valores de referência o valor proposto atendeu os requisitos da lei Federal 10.520/2002, isto é ficou dentro do valor referência, ato contínuo passou-se a fase de habilitação a documentação que após análise verificou que a empresa atendeu todas as regras editalicias, perguntado ao senhor participante se há intenção de interposição de recurso este declarou que não, ato contínuo a pregoeira passou para a adjudicação do vencedor. A pregoeira adjudicou, os itens abaixo relacionado em nome da respectiva empresa.

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2016 | EDIÇÃO Nº 813 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 04 de março de 2016 | PÁGINA: 3

8178 CENTRO DE INTEG EMP ESCOLA DO PR-CIEE/PR			76 610 591/0001-80			
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	39009	SERVICO DE CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIOS NIVEL MEDIO	SERVICO	3.433.500	40,000	137.340,000
2	39038	SERVICO DE CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIOS NIVEL SUPERIOR	SERVICO	3.433.500	16,000	54.936,000
TOTAL DO VENCEDOR						192.276,000

Será dada divulgação do resultado nos meios de comunicação Diário Oficial do Município e Internet. Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) adjudicou o objeto do certame às licitantes, cuja ata foi lavrada e assinada pela equipe de apoio e todos presentes e posteriormente encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para a devida homologação, nos termos da lei nº 10.520/02 e 8.666/93.

SANTANA DO ITARARE - PR, quinta-feira, 3 de março de 2016

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARAES

Pregoeira

CENTRO DE INTEG EMP ESCOLA DO PR-CIEE/PR

Participante

JOSE CARLOS DOS SANTOS

Apoio

ANGELA MARIA G. AZEVEDO

Apoio

OUTRAS PUBLICAÇÕES

